

EDITAL Nº 002/2023-UAB/UEM

O Diretor do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual de Maringá, e Coordenador UAB/UEM, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

A relação de inscrições homologadas e não homologadas dos candidatos inscritos no processo seletivo para contratação e formação de cadastro de reserva de **TUTOR A DISTÂNCIA** para o curso de graduação em **TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**, na modalidade de Educação a Distância, da Universidade Estadual de Maringá, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), aberto por meio do **Edital Nº 001/2023-UAB/UEM**.

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1 Os candidatos elencados neste item atenderam aos requisitos mínimos do item **3** do **Edital Nº 001/2023-UAB/UEM** e enviaram, dentro do prazo estipulado no subitem **6.1**, **todos** os documentos descritos nos subitens **6.1.2.1; 6.1.2.2; 6.1.2.3; 6.1.2.4; 6.1.2.5, 6.1.2.6 e 6.1.2.7** do **Edital Nº 001/2023-UAB/UEM**. Segue a relação das inscrições homologadas, por ordem alfabética:

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	ADIMARA APARECIDA FABRICIO SILVEIRA	HOMOLOGADA
2	ADRIANO PEREIRA CARDOSO	HOMOLOGADA
3	ANA CLAUDIA PERUSSOLO	HOMOLOGADA
4	ANGÉLICA PAPOTE DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
5	CLÁUDIA ALEXANDRE UEMA	HOMOLOGADA
6	DAYANE KELLY OJEIKA MARTINS DE SOUZA	HOMOLOGADA
7	EDI CARLOS DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
8	GUSTAVO FEITOZA DA SILVA	HOMOLOGADA
9	HEDERLAN DO SOCORRO VASCONCELOS DA SILVA	HOMOLOGADA
10	JONATHAN DIAS FERREIRA	HOMOLOGADA
11	JULIO CESAR LOURENÇO	HOMOLOGADA
12	LILIAN GONÇALVES	HOMOLOGADA
13	LUIZ FERNANDES DA SILVA	HOMOLOGADA
14	MARLENE SANTA ROSA DA CRUZ	HOMOLOGADA
15	PAULO SÉRGIO MAGALHÃES	HOMOLOGADA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
16	RODRIGO DOS SANTOS ANDRADE	HOMOLOGADA
17	SULAMITA CRISTINA DE JESUS FERREIRA	HOMOLOGADA
18	THIAGO OLIVEIRA DA SILVA	HOMOLOGADA
19	WELINGTON JUNIOR JORGE	HOMOLOGADA
20	YONY BRUGNOLO ALVES	HOMOLOGADA

2. INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

2.1 Os candidatos elencados neste item **não** atenderam aos requisitos mínimos do item 3 do **Edital Nº 001/2023-UAB/UEM** e/ou **não** enviaram, dentro do prazo estipulado no subitem 6.1, **todos** os documentos descritos nos subitens **6.1.2.1; 6.1.2.2; 6.1.2.3; 6.1.2.4; 6.1.2.5, 6.1.2.6 e 6.1.2.7** do **Edital Nº 001/2023-UAB/UEM**. Segue a relação das inscrições **não** homologadas, por ordem alfabética:

ORDEM	NOME	MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO (conforme o Edital nº 001/2023-UAB/UEM)
1	ADRIANA VITOR DOURADO	Não atendeu ao subitem 3.1.2
2	ANNE CAROLINA DOS SANTOS	Não atendeu ao subitem 3.1.2
3	DEOMAR ADRIANO GMACH	Não atendeu ao subitem 3.1.2
4	ÉDIPO VINÍCIUS COSTA PINTO	Não atendeu ao subitem 3.1.7
5	IRENE LEITE DOS SANTOS	Não atendeu ao subitem 3.1.2
6	ISABEL CRISTINA BENTO	Não atendeu aos subitens 3.1.1 e 3.1.7
7	MIRIAM LEMOS BÁRBARA CONTE	Não atendeu aos subitens 3.1.1, 3.1.3, 3.1.7 e 6.1.2.6
8	PAULO ROGERIO ROSSI	Não atendeu ao subitem 3.1.7
9	RUTE MECIAS DA COSTA	Não atendeu aos subitens 3.1.2 e 3.1.7
10	SÉRGIO FERNANDO CARRERO	Não atendeu ao subitem 3.1.7

2.2 Os candidatos que não enviaram nenhum dos documentos exigidos no item 6 do Edital nº 001/2023-UAB/UEM foram **desclassificados por desistência, não constando aqui os seus nomes.**

3. DO RECURSO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Cabe pedido de **recurso** do resultado da não homologação da inscrição, **exclusivamente**, em caso de **erro de fato ou de direito na análise da documentação enviada** pelo candidato.
- 3.2 Após o preenchimento do **formulário de recurso**, disponível no **Anexo I** deste Edital, o candidato deverá encaminhá-lo para o endereço eletrônico tutoria-nead@uem.br, com o título na mensagem **“Recurso - Não homologação da inscrição – Edital 001/2023-UAB-UEM”**, no período compreendido entre as **18h** (horário de Brasília/DF) do dia **17 de março de 2023** e às **23h59min** (horário de Brasília/DF) do dia **19 de março de 2023**.
- 3.3 Recursos encaminhados fora do prazo estipulado no subitem 3.2 não serão analisados.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

- 3.4 Em nenhuma hipótese será aceito o envio de novos documentos junto com o pedido de recurso.
- 3.5 Os recursos que não comprovarem o erro de fato ou de direito na análise da documentação enviada pelo candidato serão indeferidos, não cabendo pedido de reconsideração.

Maringá, 17 de março de 2023.



Prof. Dr. José Ricardo Penteado Falco
Diretor do Núcleo de Educação a Distância (NEAD/UEM)
Coordenador UAB/UEM



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECURSO REFERENTE À NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO PELO EDITAL Nº 002/2023-UAB/UEM

(Processo Seletivo aberto pelo Edital Nº 001/2023-UAB/UEM)

Nome:	
E-mail:	

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE RECURSO

--